



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.902

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2017

SUMÁRIO

| | Página |
|---|--------|
| Atos do Poder Executivo | 1 |
| Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano | 4 |
| Secretaria de Finanças | 5 |
| Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos..... | 6 |
| Secretaria da Educação..... | 7 |
| Secretaria da Saúde | 13 |
| Secretaria da Habitação..... | 14 |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego | 15 |
| Secretaria de Desenvolvimento Social..... | 15 |
| Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas | 17 |
| Fundação de Meio Ambiente..... | 18 |
| Previpalmas | 19 |
| Publicações Particulares..... | 20 |

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.508, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a antecipação da gratificação natalina devida aos segurados e dependentes do Instituto de Previdência Social de Palmas (PreviPalmas).

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no § 1º do art. 68 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Será devido aos segurados e dependentes do Instituto de Previdência Social de Palmas (PreviPalmas) o pagamento da gratificação natalina, a ser efetuada em 2 (duas) parcelas, sendo:

I - a 1ª (primeira) parcela corresponderá a até 50% (cinquenta por cento) do valor do benefício, a ser paga no mês de aniversário do segurado juntamente com os benefícios correspondentes ao mês;

II - a 2ª (segunda) parcela corresponderá à diferença entre o valor total da gratificação anual e o valor da parcela antecipada e será paga juntamente com os benefícios correspondentes ao mês de dezembro.

Parágrafo único. O prazo para o pedido de antecipação de parcela da gratificação natalina é de, no mínimo, 30 (trinta) dias anteriores ao mês de aniversário do solicitante e deverá observar, ainda, a data de fechamento da folha de pagamento do PreviPalmas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de dezembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Palmas
PreviPalmas

DECRETO Nº 1.509, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para supressão de área de preservação permanente (APP) por interesse social.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dever do Município em promover o interesse da coletividade, a segurança e a saúde pública, recuperar e proteger os recursos naturais, visando o equilíbrio ambiental para a qualidade de vida saudável;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar a cidade mais humana, livre de congestionamentos e incentivar a população a se exercitar mais;

CONSIDERANDO que a construção de ciclovias na cidade surge como uma alternativa que vai além do lazer, tomando-se um importante equipamento público que incentiva a utilização da bicicleta como meio de transporte barato e ecológico;

CONSIDERANDO que para a construção das ciclovias há a necessidade de supressão de Área de Preservação Permanente (APP), no total de 4.110 m², no intuito de viabilizar a mobilidade urbana no município de Palmas;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da função social na mobilidade urbana no município de Palmas e que para o bom desempenho a ser obtido pelas ciclovias no interesse social há a necessidade de supressão de Área de Preservação Permanente (APP), na faixa de 10 (dez) metros, a partir do meio fio, margeando a Avenida Orla, ALC-SO 34 - Praia da Graciosa, para a construção de ciclovia;

CONSIDERANDO o dever do Município, em promover a urbanização com foco na mobilidade e que a inserção das bicicletas como meio de transporte alternativo nas grandes e médias cidades, é extremamente importante para o desenvolvimento urbano com respeito ao meio ambiente, além da desobstrução do trânsito;

CONSIDERANDO a Resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006, que dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente (APP),

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública por interesse social, as áreas necessárias às intervenções discriminadas no memorial e projeto de vias públicas do Processo nº 2016068595, entre as coordenadas geográficas -10º11'26,43"/-48º21'48,26"W, compreendendo a faixa de 10 (dez) metros em projeção horizontal a partir do meio-fio da Avenida Orla, ALC-SO 34.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de dezembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Paulo César Monteiro da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DECRETO Nº 1.517, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera o art. 1º do Decreto nº 1.265, de 20 de junho de 2016, que designa os membros para compor o Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas (CIDEP).

O PREFEITO DE PALMAS no uso das atribuições que confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º da Lei 2.024, de 20 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1.265, de 20 de junho de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I -

a)

1. Titular: Kariello Sousa Coelho; (NR)
2. Suplente: Roberto Petrucci Junior; (NR)

b)

1. Titular: Christian Zini Amorin; (NR)
2. Suplente: Marcelo Alves Silva; (NR)

c)

1. Titular: André Rodrigues de Carvalho; (NR)
2. Suplente: Vânia Lúcia de Castro Coutinho; (NR)

d)

1. Titular: Ruydelmar Magalhães Fontoura; (NR)
2. Suplente: Roberto Jorge Sahium; (NR)

e)

1. Titular: Edison Fernandes de Deus; (NR)
2. Suplente: Simone Fontenelle da Silva; (NR)

f) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais: (NR)

.....

g) pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos: (NR)

1. Titular: Paulo Cesar Monteiro; (NR)
2. Suplente: Nivardo Tavares; (NR)

h)

1. Titular: Romeu Rodrigues do Amaral; (NR)
2. Suplente: Hítalo Ricardo Panato Passos; (NR)

i) pela Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana:(NR)

1. Titular: Major Leonardo Gomes Coelho; (NR)
2. Suplente: Jocélio Pereira Santos; (NR)

j) pela Agência Municipal de Turismo: (NR)

1. Titular: Cristiano Queiroz Rodrigues; (NR)
2. Suplente: Renata Souza Oliveira Silva; (NR)

k) pelo Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas:

1. Titular: Iapurê Olsen;
2. Suplente: Rariany Chinaireira Gomes da Silva Monteiro;

II -

a) Titular: Luciano Valadares Rosa; (NR)

.....

IX - representantes da Associação dos Comerciantes de Material de Construção (ACOMAC):

- a) Titular: Juliano Leonardo Meurer;
- b) Suplente: Ivan Ricardo Neves Inácio;

X - representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/TO):

- a) Titular: Luiz Renato de Campos Provenzano;
- b) Suplente: Célio Henrique Magalhães Rosa;

XI - representantes do Conselho Regional de Economia da 25ª Região (CORECON):

- a) Titular: Higor de Sousa Franco;
- b) Suplente: Rosilene Sudré da Silva;

XII - representantes do Convention & Visitors Bureau Tocantins:

- a) Titular: Ilza Correa Rocha;
- b) Suplente: Cleide Brandão Alveranga.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de dezembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Casa Civil do Município de Palmas

Kariello Sousa Coelho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

ATO Nº 1.144.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017031494, acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito às folhas 129 a 132,

DEMITIR, por abandono de cargo, o servidor ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 246481, do cargo de Agente de Combate às Endemias, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 20 de dezembro de 2017.

Palmas, 19 de dezembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 1.147 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão dos servidores adiante relacionadas, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|---|--|
| 165711 | NEYZIMAR CABRAL DE LIMA | Analista de Recursos Humanos |
| 170791 | ADRIANA VICTOR FERREIRA LOPES | Analista em Saúde: Odontólogo |
| 134451 | CELESTE MOREIRA BARBOSA DANTAS | Técnico em Saúde: Assistente Administrativo |
| 132571 | GINÁ BRASILEIRA DE SOUZA | Assistente Administrativo |
| 184781 | MARINALVA ALENCAR SILVA | Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços em Saúde |
| 255691 | ROGÉRIO RIOS COELHO | Professor - PII-40h |
| 165521 | SILVIO GOMES FERREIRA | Motorista |
| 413018341 | WEEDSON GAMA RIBEIRO | Técnico em Saúde: técnico em enfermagem |
| 311811 | JAMES JACQUES POSSAPP | Jornalista |
| 140661 | MARIA SUELY ARAÚJO DA SILVA | Assistente Administrativo |
| 161281 | ARLENE DE MACEDO ANTUNES | Psicólogo |
| 298891 | ALIRIO FELIX MARTINS BARROS | Analista de Sistemas |
| 133901 | GILCLÉSIO BEZERRA DOS SANTOS | Auxiliar Administrativo |
| 310751 | RODRIGO SABINO TEIXEIRA BORGES | Geógrafo |
| 413019623 | DENISA PEREIRA DE CARVALHO GAMA DE CASTRO | Professor - Pt-40h |
| 143341 | JUSCELENE BATISTA DE MELO | Assistente Administrativo |
| 141581 | EDUARDO DE OLIVEIRA BUCAR | Assistente Administrativo |

Palmas, 20 de dezembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 1.148 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão dos servidores adiante relacionadas, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a

31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão requisitante, de acordo com Termo de Cooperação Técnica entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|---------------------------------|------------------------------|
| 413019713 | CHRISTIANA GOMIDE BORGES FERRAZ | Analista de Controle Interno |
| 413027820 | JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO JÚNIOR | Analista de Controle Interno |

Palmas, 20 de dezembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 1.149 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão dos servidores adiante relacionadas, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município para o Poder Executivo do Estado do Tocantins – Corpo de Bombeiros Militar, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|-------------------------------|---------------------------|
| 413020960 | CRISTHIANE VITOR SILVA VILELA | Analista em Saúde: Médico |
| 222642 | RODRIGO JOSÉ SANTANA | Professor PII-40h |

Palmas, 20 de dezembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 1.150 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão do servidor ADEMIR ESTELITA VIEIRA, matrícula 260291, Motorista, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica e Operacional celebrado entre as partes citadas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão de origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas -Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 20 de dezembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 1.151 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão dos servidores adiante relacionadas, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, conforme Termo de Convênio entre as partes citadas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Prevípalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídicas:

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|--------------------------------|---|
| 366852 | ANDRESSA PEREIRA ADORNO | Técnico Administrativo Educacional |
| 254511 | CLARICIA TOLINTINO AGUIAR | Professor - PI-40h |
| 413019613 | DIEGO BOTELHO AZEVEDO | Analista de Recursos Humanos |
| 281371 | JADIR ALVES DE OLIVEIRA | Professor - PI-20h |
| 330111 | JOEL PEREIRA DE OLIVEIRA NETO | Motorista |
| 165421 | JULIO CÉZAR LIMA DE ALENCAR | Motorista |
| 253821 | MARIA ÂNGELA BARBOSA LOPES | Professor - PII-40h |
| 262991 | MARIA LETÍCIA PEREIRA | Professor - PII-40h |
| 296141 | SIMONE DO COUTO SEABRA MARQUEZ | Assistente Social |
| 141941 | GLEUZENIR FERREIRA LEMOS | Assistente Administrativo |
| 258901 | HOZANA LEMOS RIBEIRO COTA | Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem |
| 313541 | ANGELA VICTORIA NEME | Assistente Administrativo |
| 310621 | DAIANNE AGUIAR DE ARAUJO | Professor - PIII 40h |
| 413000776 | MARCIA VIEIRA BARBOSA | Professor - PII 40h |
| 413005793 | VIVIANE AIRES SILVA MENDES | Professor - PII 40h |

Palmas, 20 de dezembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 966/GAB/SEPLAD, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designação de servidor para responder, interinamente, pela Diretoria de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JANETE MARIA BEZERRA SILVA, matrícula nº 413019360, Gerente de Gestão de Pessoas – DAS-7, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, para responder, cumulativamente, pela Diretoria de Gestão de Pessoas, no período de 14 de dezembro de 2017 a 07 de janeiro de 2018, em virtude do afastamento do titular do cargo RUAN RICARDO DE A. C. LAGES, matrícula nº 413019345, Diretor de Gestão de Pessoas, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 14 de dezembro de 2017.

Palmas, 18 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.

Secretaria de Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2017

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

OBJETO: Contratação dos serviços de implantação e operação de gerenciamento de frota dos veículos, através da internet, com a utilização de tecnologia de cartão microprocessada – chip ou magnético

ADITAMENTO: Formalizar a inclusão do Fundo Municipal de Manutenção da Iluminação Pública, à cláusula 6.1 do supracitado contrato, conforme descrição abaixo:

| UNIDADE GESTORA | FUNÇÃO PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE DE RECURSOS | NE |
|---|-----------------------|---------------------|-------------------|-------|
| Fundo Municipal de Manutenção da Iluminação Pública | 6300.15.752.0312.5226 | 33.90.39.33.90.30 | 012300101 | 22332 |

BASE LEGAL: Processo nº 2017025164, Parecer nº. 2524/2017-PGM; art. 65, II da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CHRISTIAN ZINI AMORIM, portador do RG nº 204499781 SSP/SP, CPF sob o nº 694.196.711-00, com a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, através de seu representante o senhor ANTONIO RODRIGUES DE FARIA, RG nº 1.588.820 SSP-GO, CPF nº 370.406.181-68.

DATA: 15 de dezembro de 2017.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018

Exclusivo para ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília-DF) do dia 04 de janeiro de 2018, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de material gráfico (camisetas, garrafas equeeze, boné, folder e outros e outros), que serão utilizados na identificação da equipe do Cadastro Único e Bolsa Família da Gestão e dos CRAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse Fundo Municipal de Assistência Social - SEDES, processo nº 2017026930. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 19 de dezembro de 2017.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018 RESGITO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTAS DE ATÉ 25%

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília-DF) do dia 08 de janeiro de 2018,

no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a futura aquisição de materiais de consumo, entre outros, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências do ANEXO I do Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde-FMS, processo nº 2017060843. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 3º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 19 de dezembro de 2017.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRENCIA Nº 010/2017

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público a "SUSPENSÃO SINE DIE" da CONCORRENCIA Nº 010/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é o registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de base de solo estabilizado sem mistura, compactação 100% proctor normal nas vias públicas de Palmas, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Processo nº 2017055399, em razão de adequação no Termo de Referência do edital. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 20 de dezembro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

Processo nº 2017031353. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, meio fio e sarjeta na Rua 09 de Julho, Rua P-03, Rua NC-11 do Setor Bela Vista e Av. NS 04 entre Av. Lo-13 e av. Lo-15, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos. Após exame da documentação apresentada, e com base no PARECER TÉCNICO SEISP Nº 107/2017/SUPOBRAS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante nos autos às fls. 1.812/1.819, a Comissão de Licitação decidiu: DESCLASSIFICAR as empresas: FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, N.A PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, EMPRESA DE CONSTRUÇÕES BRASILEIRA LTDA – EPP e CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA, por não apresentarem as composições de custos, descumprindo o item 2.2 constante na Minuta de Contrato, bem como os itens 3.2.7 e 3.2.9 do edital; e, CLASSIFICAR a empresa EHL – ELETRO HIDRO LTDA, por atender as exigências do edital. Classificada a proposta comercial e, observando as regras editalícias, a Comissão de Licitação declara VENCEDORA do certame a seguinte empresa: EHL – ELETRO HIDRO LTDA, para o Lote 01 com o valor total de R\$ 223.121,67 (duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e um reais e sessenta e sete centavos) e para o Lote 02 com valor total de R\$ 224.905,68 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos). A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição

dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou pelo ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 19 de dezembro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 273/2017/SEISP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1013 - NM, de 1º de novembro de 2017, e pelo artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 032/2017, Processo nº 2017010566, firmado com a empresa Real Materiais Para Construção LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 07.227.314/0001-70.

| SERVIDOR | NOME | MATRÍCULA |
|----------|-------------------------------|-----------|
| FISCAL | Wilton da Silva Serpa | 180291 |
| SUPLENTE | Adonivaldo da Silva Guimarães | 413028642 |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu Suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 07 dias do mês de dezembro de 2017.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 274/2017/SEISP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1013 - NM, de 1º de novembro de 2017, e pelo artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 042/2017, Processo nº 2017031397, firmado com a empresa ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.769.064/0001-09.

| SERVIDOR | NOME | MATRÍCULA |
|----------|-------------------------------|-----------|
| FISCAL | Wilton da Silva Serpa | 180291 |
| SUPLENTE | Adonivaldo da Silva Guimarães | 413028642 |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu Suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 07 dias do mês de dezembro de 2017.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 275/2017/SEISP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1013 - NM, de 1º de novembro de 2017, e pelo artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente dos Contratos nºs 039/2017 e 040/2017, Processo nº 2017031406, firmado com as empresas PHA Comercial LTDA-ME inscrita no CNPJ Nº 07.874.769/0001-88 e Real Materiais Para Construção LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 07.227.314/0001-70.

| SERVIDOR | NOME | MATRÍCULA |
|----------|-------------------------------|-----------|
| TITULAR | Wilton da Silva Serpa | 180291 |
| SUPLENTE | Adonivaldo da Silva Guimarães | 413028642 |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu Suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 07 dias do mês de dezembro de 2017.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 08 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2013

PROCESSO Nº: 2013017302.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Prestação de serviços de execução de obras de macrodrenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica da Avenida LO-19, em Palmas-TO.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, por mais 06 (seis) meses, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 05 (cinco) de junho de 2018, em conformidade com o art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 18 (doze) meses

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como no processo nº 2013017302.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115, SSP/MS e CPF 070.654.828-04, bem como da empresa Coceno Construtora Centro Norte LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.146.510/0001-44, por meio de seu representante legal o senhor José Henrique Dahdah, inscrito no CPF nº 446.633.406-44 e RG nº 772.131 SSP/MA.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2017.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1128, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| Nº de Ordem | Escola | Nº Processo | Valor do Repasse |
|-------------|---|-------------|------------------|
| 1 | ACE - Escola Municipal de Tempo Integral ARSE 132 | 2017000006 | R\$ 4.440,00 |
| TOTAL GERAL | | | R\$ 4.440,00 |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês dezembro de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1129, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola | Nº Processo | Valor do Repasse |
|--------------|---|-------------|------------------|
| 1 | ACE- ETI Escola Municipal de Tempo Integral ARSE 132 | 2017000006 | R\$ 4.065,00 |
| 2 | ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Euridice de Melo | 2017000018 | R\$ 4.065,00 |
| 3 | ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul | 2017000024 | R\$ 7.500,00 |
| 4 | ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo | 2017000039 | R\$ 7.950,00 |
| TOTAL GERAL | | | R\$ 23.580,00 |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês dezembro de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1130, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola | Nº Processo | Naturezas de Despesas | Valor do Repasse |
|--------------|---|-------------|-----------------------|------------------|
| 1 | ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes | 2017000028 | 33.50.36 | R\$ 7.600,00 |
| | | | 33.50.47 | R\$1.672,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 9.272,00 |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 Naturezas de Despesas: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês dezembro de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1131, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola | Nº Processo | Valor do Repasse |
|--------------|---|-------------|------------------|
| 1 | ACE - Escola Municipal Professora Sália Fernandes | 2017000042 | R\$ 1.750,00 |
| TOTAL GERAL | | | R\$ 1.750,00 |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês dezembro de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1132, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola | Nº Processo | Valor do Repasse |
|---------------|--|-------------|------------------|
| 1 | ACE - Escola Municipal Jorge Amado | 2017000023 | R\$ 2.995,20 |
| 2 | ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira | 2017000036 | R\$ 1.850,88 |
| 3 | ACE- ETI Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes | 2017000047 | R\$ 1.881,60 |
| TOTAL ESCOLAS | | | R\$ 6.727,68 |
| 4 | CMEI Amâncio José de Moraes | 2017000049 | R\$ 1.728,00 |
| 5 | CMEI Sonho de Criança | 2017000078 | R\$ 1.958,40 |
| TOTAL CMEIS | | | R\$ 3.686,40 |
| TOTAL GERAL | | | R\$ 10.414,08 |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 e 03.2900.12.365.0305.4230 Natureza de Despesa: 033.50.39 Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês dezembro de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1133, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola | Nº Processo | Valor do Repasse |
|--------------|------------------------|-------------|------------------|
| 1 | CMEI - Fontes do Saber | 2017000064 | R\$ 6.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ 6.000,00 |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6088 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000360 002000365, 003040360, 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês dezembro de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1134, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, ACE - Maria Rosa de Castro Sales, através da ACE - Associação Comunidade Escola, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 1043, de 23 de novembro de 2016, para gastos com aquisição de uniformes, no valor de R\$ 9.133,10 (nove mil cento e trinta e três reais e dez centavos), observando a natureza de despesa 33.50.39, utilizada para o repasse do recurso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 003, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017. (*)

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Samayane Antonieta Vieira de Oliveira - Presidente
Izabel Aparecida Ferreira - Secretária
Sarah Caroline Lima Pontes – 1º Membro
Cleudirene Rubin - 2º Membro
Marcia Cristina Lima Nunes - 3º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Eliane Evangelista de Almeida - Suplente
Maria Marilany Maia - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 11 de dezembro de 2017.

Alice Harumi Izu Furukawa
Presidente da ACCEI

(*)REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.897 de 13 de dezembro de 2017, pág.05.

PORTARIA Nº. 001, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Tatianne Grazielle Gonçalves e Silva – Presidente
Laudelina Ribeiro Duailibe Neta – Secretária
Ana Cléia Gomes da Silva – 1º Membro
Fabiana Aparecida Goulart Fonseca – 2º Membro
Katia Cilene Siqueira da Silva Leite – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Marilene Col Debella – Suplente
Waldeirez Teixeira de Carvalho – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 18 de dezembro de 2017.

Joselaine Queli Fiametti
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 003, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACCEI do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Pequeninos do Cerrado, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão Permanente de Licitações da ACCEI do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Pequeninos do Cerrado, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Roseana Maria Uchôa Pereira - Presidente
Rosa Tânia Pinto – Secretária
Waldeene Lemos Costa Jaenisch - 1º Membro
Débora Antunes Xerente – 2º Membro
Sunamita Cruz dos Santos – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Eudimeia Lima Batista - Suplente
Virlene Carvalho Câmara Gomes - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 18 de dezembro de 2017.

Cícera Patricy Matias Almeida
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 004, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACCEI do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Pequeninos do Cerrado, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Pequeninos do Cerrado, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Roseana Maria Uchôa Pereira - Presidente
Rosa Tânia Pinto – Secretária
Waldeene Lemos Costa Jaenisch - 1º Membro
Débora Antunes Xerente – 2º Membro
Sunamita Cruz dos Santos – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Eudimeia Lima Batista - Suplente
Virlene Carvalho Câmara Gomes - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 18 de dezembro de 2017.

Cícera Patricy Matias Almeida
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 007, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até 31 de dezembro de 2018, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, cujas atribuições correspondem à realização dos certames Licitatórios, no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e suas respectivas funções, quais sejam:

Odete Ermelinda Borges Farias - Presidente
Luciana Dias Bitencourt - Secretária
Marilene Soares dos Santos Lima - 1º Membro
Ordirley Gomes Linhares - 2º Membro
Alberto Sobrinho Florentino Costa - 3º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou Membro.

Raimundo Rodrigues - Suplente
Antonio Chadud Jorge – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO em, 18 de dezembro de 2017.

Gisleide Ferreira de Araujo Nascimento
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 008, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até 31 de dezembro de 2018, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Wanderson de Araújo Nascimento - Presidente
Odete Ermelinda Borges Farias - Secretária
Kassia Silva de Sousa Araujo - Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Ordirely Gomes Linhares - Suplente
Alberto Sobrinho Florentino Costa - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 18 de dezembro de 2017.

Gisleide Ferreira de Araújo Nascimento
Presidente da ACE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2017
DO CONTRATO Nº 029/2017**

PROCESSO Nº: 2017044710
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 24.75% (Vinte e quatro, setenta e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 2.040,12 (Dois mil e quarenta reais e doze centavos)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2017044710.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA, por sua representante legal a Sr.ª Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa COMERCIAL DE CARNE ROTINA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.597.051/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605.811 SEJSP/TO.
DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2017

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2017
DO CONTRATO Nº030/2017**

PROCESSO Nº: 2017044710
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 24,89% (Vinte e quatro, oitenta e nove por cento), que corresponde ao total de R\$ 2.102,58 (Dois mil cento e dois reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2017044710.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA, por sua representante legal a Sr.ª Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.
DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2017

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2017
DO CONTRATO Nº032/2017**

PROCESSO Nº: 2017044710
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 16.78% (Dezesseis, setenta e oito por cento), que corresponde ao total de R\$ 1.663,74 (Hum mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2017044710.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA, por sua representante legal a Sr.ª Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 147.265.34 SSP/SP.
DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2017

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2017
DO CONTRATO Nº033/2017**

PROCESSO Nº: 2017044710
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 24,83% (Vinte e quatro, oitenta e três por cento), que corresponde ao total de R\$ 803,03 (Oitocentos e três reais e três centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2017044710.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA, por sua representante legal a Sr.ª Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa MIX ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.922.500/0001-02, por meio de sua representante legal a Sr.ª Ediméia Rafaeli Nosello, inscrita no CPF nº 553.787.309-53 e portadora do RG nº 1.081.535 SSP/IITO.
DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2017

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2017
DO CONTRATO Nº 034/2017**

PROCESSO Nº: 2017044710
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 14,41% (Quatorze, quarenta e um por cento), que corresponde ao total de R\$ 1.409,40 (Hum mil quatrocentos e nove reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2017044710.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA, por sua representante legal a Sr.ª Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIREILI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.
DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2017

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2017
DO CONTRATO Nº003/2017**

PROCESSO Nº: 2017001580
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 24,49%

(Vinte e quatro, quarenta e nove por cento), que corresponde ao total de R\$ 2.720,30 (Dois mil setecentos e vinte reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017001580.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Welma Maria Milhomem Ribeiro, inscrita no CPF nº 882.490.691 e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2017

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2017
DO CONTRATO Nº005/2017**

PROCESSO Nº: 2017001580

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 24,81% (Vinte e quatro, oitenta e um por cento), que corresponde ao total de R\$ 2.050,80 (Dois mil e cinquenta reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017001580.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Welma Maria Milhomem Ribeiro, inscrita no CPF nº 882.490.691 e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76.259 SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2017

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2017
DO CONTRATO Nº008/2017**

PROCESSO Nº: 2017003461

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 23,88% (Vinte e três, oitenta e oito por cento), que corresponde ao total de R\$ 536,32 (Quinhentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2017003461.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Welma Maria Milhomem Ribeiro, inscrita no CPF nº 882.490.691-53 e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO. Empresa SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, por meio de seu representante legal o Sr. Denis Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 031.597.171-19 e portador do RG nº 886.775 SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2017

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2017
DO CONTRATO Nº009/2017**

PROCESSO Nº: 2017003461

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 4.979,07 (Quatro mil novecentos e setenta e nove reais e sete centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2017003461.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Welma Maria Milhomem Ribeiro, inscrita no CPF nº 882.490.691-53 e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14.726.534-SSP/SP.

DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2017

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2017
DO CONTRATO Nº010/2017**

PROCESSO Nº: 2017003461

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 24,68% (Vinte e quatro, sessenta e oito por cento), que corresponde ao total de R\$ 383,68 (Trezentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2017003461.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Welma Maria Milhomem Ribeiro, inscrita no CPF nº 882.490.691-53 e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO. Empresa J & J COMERCIAL EIRELIME, inscrita no CNPJ nº 20.303.305/0001-80, por meio de seu representante legal o Sr. Jefferson da Silva Santos, inscrito no CPF nº 014.558.651-09 e portador do RG nº 4.934.805 SPTC-GO.

DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2017

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2017
DO CONTRATO Nº011/2017**

PROCESSO Nº: 2017003461

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 24,974% (Vinte e quatro inteiros, novecentos e setenta e quatro décimos de milésimos por cento), que corresponde ao total de R\$ 427,32 (Quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2017003461.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Welma Maria Milhomem Ribeiro, inscrita no CPF nº 882.490.691-53 e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO. Empresa M.J.R. DOS SANTOS EIRELIME, inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784.851/SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2017

PROCESSO Nº: 2017067035

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES

CONTRATADA: CAP ENGENHARIA EIRELI-ME.

OBJETO: Reforma do telhado e troca do reservatório metálico 10.000 litros

VALOR TOTAL: R\$ 55.415,02 (Cinquenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e dois centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2017067035.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.365.0305.

6088 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.39; FONTES:

002000360002000365, 003040360, 003040365 e 003090040.

VIGÊNCIA: 18 de maio de 2018

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, por sua representante legal a Sr.ª Cátia Madalena Leite Silva, inscrita no CPF nº 866.249.461-72 e portadora do RG nº 304.806 SSP/TO. Empresa CAP ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 20.714.642./0001-60, por meio de seu representante legal o Sr. André Felipe Pamplona Pedreira, inscrito no CPF nº 016.870.791-88 e portador do RG nº 690 553 SSP-TO.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 001/2017**

A ACCEI do CMEI João e Maria por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 09 horas do dia 29 de dezembro de 2017, na Sala da Diretoria de Apoio a Gestão Escolar da SEMED- Secretaria Municipal da Educação localizada no endereço 104 Norte – Av. JK, Lote 28 A Edifício Via Nobre Empresarial, 1º Andar, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado tipo Split High-Wall para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI João e Maria, Processo n.º 2017072811. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na SEMED- Secretaria Municipal da Educação, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 28 de dezembro de 2017 às 09 horas, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na SEMED ou pelos telefones (063) 99978-1381/99205-6675.

Palmas/TO, 20 de dezembro de 2017.

Marcelo Batista Nunes de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 002/2017**

A ACCEI do CMEI João e Maria por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10 horas do dia 29 de dezembro de 2017, na Sala da Diretoria de Apoio a Gestão Escolar da SEMED- Secretaria Municipal da Educação localizada no endereço 104 Norte – Av. JK, Lote 28 A Edifício Via Nobre Empresarial, 1º Andar, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de eletrodomésticos para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI João e Maria, Processo n.º 2017073869. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na SEMED- Secretaria Municipal da Educação, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 28 de dezembro de 2017 às 10 horas, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na SEMED ou pelos telefones (063) 99978-1381 e 99205-6675.

Palmas/TO, 20 de dezembro de 2017.

Marcelo Batista Nunes de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017**

A ACCEI do CMEI João e Maria por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 05 de janeiro de 2018, na Sala da Diretoria de Apoio a Gestão Escolar da SEMED - Secretaria Municipal da Educação localizada no endereço 104 Norte Av. JK, Lote 28 A Edifício Via Nobre Empresarial, 1º Andar, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição de mobiliários diversos para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI João e Maria,

Processo n.º 2017074126. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Diretoria de Apoio a Gestão Escolar da SEMED, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 04/01/2018 às 09 horas, no horário de 08h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na SEMED ou pelo telefone (063) 99978-1381.

Palmas/TO, 20 de dezembro de 2017.

Marcelo Batista Nunes de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria n.º 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria DSP n.º 532/SEMUS/COMEC, de 21 de junho de 2016 e pela Portaria DSP n.º 546/SEMUS/COMEC em consonância com as competências estabelecidas na Portaria n.º 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital n.º 01/2016, de 01 de março de 2016, aprovado pelo Parecer n.º 206/2016 – PGM/ADM publicado no Diário Oficial do Município n.º 1457, de 08 de março de 2016, Diário Oficial da União n.º 45, de 08 de março de 2016, Jornal do Tocantins de 24 de março de 2016 e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO n.º 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal n.º 1.689/2009, Decreto Municipal n.º 132/1998, Instrução Normativa n.º 01/2005, e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do Processo administrativo n.º 2017051265 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

TECHCAPITAL DIAGNÓSTICOS & EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, nome fantasia TECHCAPITAL DIAGNÓSTICO & EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 08.575.338/0003-45, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 7551983, sediada na Quadra 106 Sul, Avenida JK, Nº 03, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, APTA para regulamentar exames de Mamografia Bilateral para Rastreamento, Exames Radiológicos com Laudo, Exames Radiológicos sem Laudo, Eletrocardiograma, Eletroencefalograma em Vigília e Sono Espontâneo com e sem Fotoestímulo (EEG), por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ao Sistema Único de Saúde do Município de Palmas e Municípios de Referência da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº 2017055151 pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é R\$2.182.816,92 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), que correrá à conta das dotações orçamentárias: os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha: 20173946; os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do Município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 339039, Fonte: 0040.00.103, Ficha: 20173945; os pagamentos dos valores referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0442.00.103, Ficha: 20173947, visando ao atendimento da população do Município

de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada (PPI) vigente.

Palmas, 19 de dezembro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 05/2017/SEMUS/LAB

Ref.: Procedimento de aplicação de penalidade. Descumprimento do Processo nº 2016063568, Pregão Eletrônico nº 008/2017, Nota de empenho nº 11904 – EMPRESA: DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PRODUTOS PARA ANÁLISES-EPP

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo nº 2016063568 – referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2017, NOTIFICA a Empresa DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PRODUTOS PARA ANÁLISES, CNPJ nº 04.511.365/0001-31, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da presente comunicação, proceda com a entrega dos INSUMOS ABAIXO RELACIONADOS, com prazo de entrega de 10 dias úteis a contar dos recebimentos das notas de empenho, que foram enviadas nos dias 21 de junho de 2017:

Empenho 11904:

TTPA (TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA);
PONTEIRA PARA MICROPIPETA DE 0,5-10UL CURTA, FREE (PACOTE COM 1000 UNIDADES).

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2017, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos sete dias do mês de dezembro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2017

PROCESSO Nº 2016064548

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ALARMES MONITORÁVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA A. B. TELEINFORMÁTICA COMUNICAÇÃO LTDA

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição e serviço de instalação de alarmes monitoráveis e demais equipamentos que comporão o sistema de monitoramento e controle para os prédios da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$268.591,37 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2016064548, Pregão Eletrônico nº 078/2017, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionais Programáticas: 3200.10.305.0301-4200; 3200.10.301.0301-4277; 3200.10.122.0329.4002; 3200.10.302.0301.4180; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fontes de Recursos: 0406.00.103; 0405.00.103; 0401.00.103 e 0040.00.103.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e EMPRESA A. B. TELEINFORMÁTICA COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.567.015/0001-88, representada pela Senhora Adeliane Ramos dos Santos, portador do CPF nº 004.615.251-27.
DATA DA ASSINATURA: dia 08 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2017

PROCESSO Nº 2017024222

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO LTDA - EPP

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de grupo gerador, com fornecimento de peças, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

VALOR: R\$107.989,00 (cento e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2017024222, Pregão Eletrônico nº 178/2017, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 3200.10.302.0301-4285; Natureza de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39, Fonte: 0441.00.103.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e EMPRESA CASE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.221.325/0002-92, representada pela Senhora Eliane Maria Alves Pereira Almeida Silva, portador do CPF nº 586.318.281-49.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro 2017.

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 104/2017

O Secretário Municipal Da Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Art. 24 do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, ATO NM - Nº 1.016 – DSG, 1 DE NOVEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º: Retificar a PORTARIA Nº 84/2017, de 20 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 1.863 – Terça-feira, 24 de Outubro de 2017, na parte onde se refere:

Onde se Lê:

| Fornecedor | Ficha | NE | Valor |
|--|----------|------|--------------|
| CREA-TO – Cons. Reg. De Eng. De Agro do Tocantins. | 20163135 | 9901 | R\$ 1.291,86 |

Leia-se:

| Fornecedor | Ficha | NE | Valor |
|--|----------|------|------------|
| CREA-TO – Cons. Reg. De Eng. De Agro do Tocantins. | 20163135 | 9901 | R\$ 884,21 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Habitação, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2017.

Fabio Frantz Borges
Secretário Executivo I da Habitação
Portaria Nº 094/2017

PORTARIA Nº 107/2017

O Secretário Municipal Da Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Art. 24 do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, ATO NM - Nº 1.016 – DSG, de 1 de NOVEMBRO de 2017.

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária financeira;

CONSIDERANDO a anuência do fornecedor;

CONSIDERANDO que as despesas elencadas são de empenho estimados, no qual foram pagas em sua totalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a despesa inscrita em restos a pagar processados, no exercício de 2016, da UG 6500, em conformidade com o que segue:

| Fornecedor | Ficha | NE | Valor |
|--|----------|------|------------|
| Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins | 20163135 | 9836 | R\$ 538,50 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Habitação, aos 19 dias do mês de dezembro de 2017.

Fabio Frantz Borges
Secretário da Habitação
Portaria Nº 094/2017

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 229, de 19 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato Nº 76º-NM de 02 Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 228/2017 publicada no Diário Oficial nº 1.899 de 13 de dezembro de 2017, página 18, referente a concessão de férias do servidor JESUAN CARDOSO DA SILVA, cargo de Operador de Máquinas Pesadas, na parte onde se refere o gozo de 14 (catorze) dias de férias, ONDE SE LÊ: a partir de 05 de janeiro de 2018, LEIA-SE: a partir de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos dezenove dias do mês de dezembro de 2017.

KARIELLO SOUSA COELHO
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 230, de 19 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais

que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato Nº 76º-NM de 02 Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO, as Portarias abaixo, que concedeu férias aos servidores a seguir:

| PORTARIA Nº | DIÁRIO Nº | SERVIDOR | MATRICULA | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|-------------------|----------------------------------|-----------------------------------|-----------|---------------------------|--------------------|----------------------------|
| 213 de 01/11/2017 | 1.873 de 8/11/2017 pág nº 24 | Maria Moura Brito | 13691 | Assistente Administrativo | 2016/2017 | 08 a 18/01/2018 11 dias |
| 215 de 01/11/2017 | 1.873 de 8/11/2017 pág nº 24 | Célio de Oliveira Rosa | 141561 | Assistente Administrativo | 2015/2016 | 05/01 a 03/02/2018 29 dias |
| 204 de 10/10/2017 | 1.857 de 16/10/2017 pág nº 11 | Eliane Cristina Costa de Oliveira | 296151 | Assistente Social | 2015/2016 | 09 a 23/03/2018 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos dezenove dias do mês de dezembro de 2017.

KARIELLO SOUSA COELHO
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 157/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017:

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER férias aos servidores na forma estabelecida no anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, aos 19 dias do mês de dezembro de 2017.

Édison Fernandes de Deus
Secretário Executivo
Portaria 061/2017 Diário Oficial nº1.774 de 14 de junho de 2017

ANEXO ÚNICO

| MATRICULA | NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO INICIAL | PERÍODO AQUISITIVO FINAL | GOZO |
|-----------|---------------------------------|------------------------------|----------------------------|--------------------------|----------------------------|
| 306491 | Ana Neri Macedo Lopes | Analista De Ciências Sociais | 14/09/2016 | 13/09/2017 | 05/01/2018 a 03/02/2018 |
| 138551 | Emília Nunes de Araújo | Auxiliar De Serviços Gerais | 11/02/2016 | 10/02/2017 | 05/01/2018 a 03/02/2018 |
| 298661 | Helena Felipe Napoleão | Educador Social | 09/08/2015 | 08/08/2016 | 05/01/2018 a 03/02/2018 |
| 160011 | Hudson Jorge Barros | Motorista | 05/07/2015 | 04/07/2016 | 05/01/2018 a 03/02/2018 |
| 413019917 | LayresKassia Franca Rodrigues | Psicólogo | 11/11/2016 | 10/11/2017 | 05/01/2018 a 03/02/2018 |
| 252191 | Martha de Sousa Moreira | Psicólogo | 12/01/2015 | 11/01/2016 | 05/01/2018 a 09/01/2018 |
| 413019797 | Mauro Peterson Batista da Cunha | Motorista | 03/11/2015 | 02/11/2016 | 05/01/2018 a 03/02/2018 |
| 163721 | Reginaldo da Silva Cirqueira | Agente De Manutenção | 27/07/2016 | 26/07/2017 | 05/01/2018 a 03/02/2018 |
| 260791 | Rosivaldo Tavares Parente | Vigia | 16/01/2016 | 17/01/2017 | 05/01/2018 a 03/02/2018 |
| 413020677 | Ruth Vieira Silva | Assistente Social | 24/11/2016 | 23/11/2017 | 05/01/2018 a 03/02/2018 |

PORTARIA Nº. 158/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias, a partir do dia 05 de janeiro de 2018, ao servidor Celio Gomes Gouvêa, matrícula 333881, Agente de Manutenção, relativas ao período aquisitivo de 17/07/2011 a 16/07/2012, interrompida anteriormente pela portaria nº 086/2012, de 1º de outubro de 2012, Diário Oficial nº 621 de 02 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, aos 19 dias do mês de dezembro de 2017.

Édison Fernandes de Deus
Secretário Executivo

Portaria 061/2017 Diário Oficial nº 1.774 de 14 de junho de 2017

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº 030, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre substituição de membros da comissão eleitoral de convocação das organizações da sociedade civil (oscs) para participarem do processo de escolha das entidades não governamentais que comporão o CMDCA representando a sociedade civil, gestão 2018 a 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Nº 001/2017 do Processo de Escolha das Entidades da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - Biênio 2018/2019;

CONSIDERAÇÃO A Resolução Nº 026, de 16 de novembro de 2017 que dispõe sobre convocação das organizações da sociedade civil (OSCs) para participarem do Processo de Escolha das Entidades Não Governamentais que comporão o CMDCA representando a sociedade civil, Gestão 2018 a 2019 e nomear a Comissão Eleitoral;

RESOLVE,

Art. 1º Substituir membros da Comissão de Eleição das Entidades que conduzirão o Processo de Escolha das Organizações da Sociedade Civil – OSCs, no CMDCA para o biênio 2018-2019:

Presidente: Jocel Santiago de Araújo, representante da Associação Ação Social Jesus de Nazaré - Arno.

Secretário: Claudiney Leite de Souza, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Membro: André Rodrigues de Carvalho, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Membro: Luana Raquel Costa Porto, representante do Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do adolescente – FDCA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2016/2017

EDITAL Nº 03/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas - CMDCA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, em conformidade com a Lei Municipal 1.553/2008, Edital 01/2017 que convoca e regulamenta o Processo de Escolha das Entidades da Sociedade Civil que irão compor o CMDCA para Biênio 2018/2019, torna pública a relação definitiva das Entidades que tiveram suas inscrições deferidas e estão aptas a concorrer a vaga no CMDCA.

Art. 1º - As entidades candidatas aptas a serem votadas, de acordo com o Edital nº 01/2017 do CMDCA, são as seguintes, em ordem alfabética:

I – Ação Social Arquidiocesana d Palmas, inscrição número: 04;

II - Associação de Apoio e Recuperação da Família Presidiária – ARAP, inscrição número: 06;

III – Associação de Mulheres em Ação de Palmas – AMAP, inscrição número: 08;

IV - Centro de Direitos Humanos de Palmas – CDHP, inscrição número: 07;

V – Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 25ª TO – inscrição número: 01;

VI – Fundação Semear, inscrição número: 03;

VII – Pastoral da Criança, inscrição número: 05;

VIII – Rede Nacional de Aprendizagem Promoção Social e Integração – RENAPSI, inscrição número: 02.

Art. 2º Poderão votar os representantes e/ou procuradores das entidades registradas no Conselho, mesmo as que não vão concorrer a uma vaga no CMDCA.

Art. 3º - A assembleia de escolha dos representantes Não Governamentais realizar-se-á no dia 20/12/2017 das 14h00 às 16h00, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada a 502 Sul, NS-2, Prédio Buritis – Palmas/TO.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2016/2017

EDITAL 007/2017

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PRESTADOR DE SERVIÇO – CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS EM ESCOLAS – PROJETO COQUELINO

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROJETO COQUELINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 127/2017/SEDES,

Considerando que houve prorrogação das inscrições em decorrência da falta de candidatos para determinadas oficinas e com isso ocasionou incongruência entre datas de entrevistas e interposição de recursos no cronograma de atividades constante no ANEXO IV do Edital 007/2017, com publicação no Diário Oficial do Município (SUPLEMENTO) nº 1.875, de 10/11/2017, página 4, bem como, alteração constante no Diário Oficial do Município nº 1.888, de 30/11/2017, pág. 23 - torna público para conhecimento dos interessados a ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES PARA REALIZAÇÃO DE

OFICINAS EM ESCOLAS – PROJETO COQUELINO, conforme Convênio nº 822788/2015, celebrado entre Governo Federal, por meio do Ministério da Justiça, suprimindo as demandas durante a execução das atividades pactuadas no cronograma de trabalho do mencionado Projeto.

1. Alterar o Cronograma de atividade da Seleção Simplificada, do Edital 007/2017, passando a vigorar conforme apresentado abaixo:

2. ANEXO IV AO EDITAL 007/2017 DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA – CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

| Nº | EVENTO | DATA/PERÍODO | LOCAL |
|------|---|--|---|
| I | Inscrição/Recebimento de envelopes | 14 a 28 novembro de 2017 | Superintendência de Igualdade Racial – Qd 104 sul, Av. JK, It. 20 – Prédio do Resolve Palmas – 2º andar - Palmas |
| II | Prorrogação de Inscrição/Recebimento de envelopes | 01 a 07 de dezembro de 2017 | Superintendência de Igualdade Racial – Qd 104 sul, Av. JK, It. 20 – Prédio do Resolve Palmas – 2º andar - Palmas |
| III | Análise da Documentação/habilitação da inscrição | 08 a 11 de dezembro de 2017 | Superintendência de Igualdade Racial – Qd 104 sul, Av. JK, It. 20 – Prédio do Resolve Palmas – 2º andar - Palmas |
| IV | Publicação do Resultado Preliminar da Documentação/Habilitação e divulgação da data da entrevista | 12 de dezembro de 2017 | Site Prefeitura de Palmas - http://diariooficial.palmas.to.gov.br |
| V | Prazo para interposição de recursos quanto à documentação. | 13 a 19 de dezembro de 2017 | Superintendência de Igualdade Racial – Qd 104 sul, Av. JK, It. 20 – Prédio do Resolve Palmas – 2º andar - Palmas |
| VI | Entrevista 1 – Candidatos inscritos nas oficinas de nº 01, 03, 05, 06, 07 e 09 | 14 de dezembro de 2017 | Superintendência de Igualdade Racial – Qd 104 sul, Av. JK, It. 20 – Prédio do Resolve Palmas – 2º andar - Palmas |
| VII | Resultado de Recursos quanto à documentação apresentada | 20 de dezembro de 2017 | Superintendência de Igualdade Racial – Qd 104 sul, Av. JK, It. 20 – Prédio do Resolve Palmas – 2º andar - Palmas |
| VIII | Entrevista 2 – Candidatos inscritos nas oficinas 02, 04 e 08 e candidatos que tiveram deferidos a interposição de recursos. | 22 de dezembro de 2017 | Superintendência de Igualdade Racial – Qd 104 sul, Av. JK, It. 20 – Prédio do Resolve Palmas – 2º andar - Palmas |
| IX | Resultado da pontuação das entrevistas 1 e 2 | 26 de dezembro de 2017 | Superintendência de Igualdade Racial – Qd 104 sul, Av. JK, It. 20 – Prédio do Resolve Palmas – 2º andar - Palmas |
| X | Prazo para interposição de recursos quanto a Entrevista 1 e 2 | 27 de dezembro de 2017 a 03 de janeiro de 2018 | Superintendência de Igualdade Racial – Qd 104 sul, Av. JK, It. 20 – Prédio do Resolve Palmas – 2º andar - Palmas |
| XI | Resultado de Recursos quanto a Entrevista 1 e 2 | 04 de janeiro de 2018 | Superintendência de Igualdade Racial – Qd 104 sul, Av. JK, It. 20 – Prédio do Resolve Palmas – 2º andar - Palmas |
| XII | Publicação do Resultado Final dos classificados | 05 de janeiro de 2018 | Site Prefeitura de Palmas - http://diariooficial.palmas.to.gov.br |

2. Os demais itens e subitens do citado Edital, permanecem inalterados.

Palmas, 19 de dezembro de 2017

Nélio Nogueira Lopes do Amaral
Presidente da Comissão do Processo Seletivo do Edital 007/2017
PORTARIA Nº 127/2017/

EDITAL 008/2017

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PRESTADOR DE SERVIÇO – CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA APLICAÇÃO DE PESQUISA PARA MENSURAÇÃO DOS RESULTADOS – PROJETO COQUELINO

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROJETO COQUELINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 140/2017/SEDES, torna público a RETIFICAÇÃO, do cronograma constante no ANEXO III do Edital 008/2017, com publicação no Diário Oficial do Município nº 1.893, de 7 de dezembro de 2017, página 27, SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA APLICAÇÃO DE PESQUISA PARA MENSURAÇÃO DOS RESULTADOS – PROJETO COQUELINO, conforme Convênio nº 822788/2015, celebrado entre Governo Federal, por meio do Ministério da Justiça - Projeto Coquelino, conforme as condições seguintes:

1.DA RETIFICAÇÃO – CRONOGRAMA:

1.1. Onde se lê:

ANEXO III - DO EDITAL Nº 008/2017 - DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

| Nº | EVENTO | DATA/PERÍODO | LOCAL |
|-----|---|----------------------------|---|
| I | Inscrição | 8 a 21 de dezembro de 2017 | Superintendência de Igualdade Racial – Qd 104 sul, Av. JK, It. 20 – Prédio do Resolve Palmas – 2º andar - Palmas |
| II | Análise da Documentação/habilitação da inscrição | 05 a 08 de janeiro de 2018 | Superintendência de Igualdade Racial – Qd 104 sul, Av. JK, It. 20 – Prédio do Resolve Palmas – 2º andar - Palmas |
| III | Divulgação do Resultado preliminar da documentação/habilitação e divulgação da data da entrevista | 10 de janeiro de 2018 | Site Prefeitura de Palmas - http://diariooficial.palmas.to.gov.br |
| IV | Entrevista | 12 e 15 de janeiro de 2018 | Superintendência de Igualdade Racial – Qd 104 sul, Av. JK, It. 20 – Prédio do Resolve Palmas – 2º andar - Palmas |
| V | Prazo para interposição de recursos | 16 a 22 de janeiro de 2018 | Superintendência de Igualdade Racial – Qd 104 sul, Av. JK, It. 20 – Prédio do Resolve Palmas – 2º andar - Palmas |
| VI | Resultado do Recurso | 24 de janeiro de 2018 | Superintendência de Igualdade Racial – Qd 104 sul, Av. JK, It. 20 – Prédio do Resolve Palmas – 2º andar - Palmas |
| VII | Divulgação do Resultado Final dos classificados | 26 de janeiro de 2018 | Site Prefeitura de Palmas - http://diariooficial.palmas.to.gov.br |

1.2. LEIA-SE:

ANEXO III - DO EDITAL Nº 008/2017 - DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

| Nº | EVENTO | DATA/PERÍODO | LOCAL |
|------|---|----------------------------|---|
| I | Inscrição | 8 a 21 de dezembro de 2017 | Superintendência de Igualdade Racial – Qd 104 sul, Av. JK, It. 20 – Prédio do Resolve Palmas – 2º andar - Palmas |
| II | Análise da Documentação/habilitação da inscrição | 05 a 08 de janeiro de 2018 | Superintendência de Igualdade Racial – Qd 104 sul, Av. JK, It. 20 – Prédio do Resolve Palmas – 2º andar - Palmas |
| III | HOMOLOGAÇÃO do Resultado preliminar – análise da documentação/habilitação | 09 de janeiro de 2018 | Site Prefeitura de Palmas - http://diariooficial.palmas.to.gov.br |
| IV | Prazo para interposição de Recurso, quanto à homologação | 10 a 16 de janeiro de 2018 | Superintendência de Igualdade Racial – Qd 104 sul, Av. JK, It. 20 – Prédio do Resolve Palmas – 2º andar - Palmas |
| V | Resultado do Recurso quanto à homologação | 17 de janeiro de 2018 | Superintendência de Igualdade Racial – Qd 104 sul, Av. JK, It. 20 – Prédio do Resolve Palmas – 2º andar - Palmas |
| VI | Entrevista | 18 de janeiro de 2018 | Superintendência de Igualdade Racial – Qd 104 sul, Av. JK, It. 20 – Prédio do Resolve Palmas – 2º andar - Palmas |
| VII | Resultado da pontuação da entrevista | 19 de janeiro de 2018 | Superintendência de Igualdade Racial – Qd 104 sul, Av. JK, It. 20 – Prédio do Resolve Palmas – 2º andar - Palmas |
| VIII | Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado da entrevista | 22 a 26 de janeiro de 2018 | Superintendência de Igualdade Racial – Qd 104 sul, Av. JK, It. 20 – Prédio do Resolve Palmas – 2º andar - Palmas |
| IX | Resultado do Recurso quanto à entrevista | 29 de janeiro de 2018 | Superintendência de Igualdade Racial – Qd 104 sul, Av. JK, It. 20 – Prédio do Resolve Palmas – 2º andar - Palmas |
| X | Divulgação do Resultado Final dos classificados | 31 de janeiro de 2018 | Site Prefeitura de Palmas - http://diariooficial.palmas.to.gov.br |

2. Os demais itens e subitens do citado Edital, permanecem inalterados.

Palmas, 19 de dezembro de 2017

Nélio Nogueira Lopes do Amaral
Presidente da Comissão do Processo Seletivo do Edital 008/2017
PORTARIA Nº 140/2017

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DESL/DSG FESP Nº 81,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º

do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST FESP/ SEDURF Nº 001, de 26 de junho de 2017, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO”, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria DSG FESP Nº 51, de 28 de julho de 2017(*), que Designa os membros do Projeto de Pesquisa e Extensão “Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR a bolsista Andreia Rodrigues da Costa Gabino, matrícula nº 413.030.511, da função de Bolsista, do Projeto de Pesquisa e Extensão “Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO”.

Art. 2º DESIGNAR Dilvana Holanda de Araújo Ferreira, CPF nº 901.594.891-72, para atuar na função de Bolsista, no Projeto de Pesquisa e Extensão “Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, ao 1º dia do mês de dezembro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA EST FESP Nº 82, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estabelece o horário de funcionamento da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO o encerramento do período letivo dos processos formativos e atividades acadêmicas da Escola de Saúde Pública de Palmas – 2017/2, em 22 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que no período compreendido entre 26 de dezembro de 2017 e 10 de janeiro de 2018, a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas não terá atendimento, retornado as atividades a partir do dia 11 de janeiro de 2018.

Art. 2º A Secretaria Acadêmica da FESP-Palmas, setor responsável pela emissão de certificados e declarações, não corresponde ao disposto no artigo anterior e deverá, conforme escala de revezamento e planejamento realizado pelo responsável legal, funcionar normalmente.

Art. 3º Os demais setores e departamentos que porventura necessitem de continuidade do funcionamento, serão comunicados formalmente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 070/2017 (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo, no período de 19/12/2017 a 17/01/2018:

| Servidor | Matricula | Cargo | Período Aquisitivo |
|-------------------------------------|-------------|------------------------------|--------------------|
| Ana Karla Carvalho A. de Faria | 413.013.222 | Técnico Adm. Educacional | 2016/2017 |
| Dayanne Rityelle de Brito Guimarães | 413.019.558 | Agente de proteção Ambiental | 2016/2017 |
| Igor Gabriel da S. Landinho | 413.024.482 | Agente de proteção Ambiental | 2016/2017 |
| Kaline Sousa Silva | 413.019.562 | Engenheiro Ambiental | 2016/2017 |
| Marcelo da Gama Grison | 413.019.593 | Biólogo | 2016/2017 |
| Marcos Vinício Cardoso | 413.022.288 | Geólogo | 2016/2017 |
| Nilson Pereira da Conceição | 16.522-1 | Agente de Manutenção | 2015/2016 |

Art. 2º- CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo, no período de 05/01/2018 a 03/02/2018:

| Servidor | Matricula | Cargo | Período Aquisitivo |
|----------------------------------|-------------|--------------------------------------|--------------------|
| Agostinho Nunes de Azevedo | 14.023-1 | Auxiliar de Serviços Gerais | 2015/2016 |
| Darcy José Pereira | 30.982-1 | Auxiliar de Serviços Gerais | 2016/2017 |
| Denilton Moreira Silveira | 26.693-1 | Motorista | 2016/2017 |
| Dilverson Martins dos Reis | 413.019.387 | Engenheiro Ambiental | 2015/2016 |
| Edson Rafael de Sousa | 14.102-1 | Auxiliar de Serviços Gerais | 2016/2017 |
| Fernando Cirqueira de Franca | 25.92-1 | Auxiliar de paisagismo e Arborização | 2016/2017 |
| Glíney Cardoso Pereira | 413.026.506 | Agente de Proteção Ambiental | 2016/2017 |
| Giordane Martins Silva | 25.943-1 | Arquiteto | 2015/2016 |
| Hebert Veras Nunes | 16.513-1 | Engenheiro | 2015/2016 |
| Iamar Ferreira Rezende | 16.377-1 | Agente de Manutenção | 2016/2017 |
| Irisneide Saraiva Farias | 15.951-1 | Pedagogo | 2016/2017 |
| João Evangelista | 14.104-1 | Auxiliar de Serviços Gerais | 2016/2017 |
| Peterson Oliveira Sousa | 413.024.579 | Agente de Proteção Ambiental | 2016/2017 |
| Priscilla Cunha da Silva | 413.019.366 | Assistente Administrativo | 2016/2017 |
| Raquel Gonçalves Franca | 413.022.287 | Engenheiro | 2016/2017 |
| Ricardo Azevedo Mamédio de Sousa | 413.019.612 | Engenheiro | 2016/2017 |
| Rodineya W.G. Santos Andrade | 413.019.612 | Engenheiro | 2016/2017 |
| Suarton Fernandes de Souza | 15.391-1 | Analista de Recursos Humanos | 2016/2017 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos dezenove dias do mês de dezembro de 2017.

Hebert Veras Nunes

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

(*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário do Município nº 1900, de 18 de dezembro de 2017, pág. 29.

PORTARIA Nº 077/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria/FMA Nº 076/2017 de 18 de dezembro de 2017, do servidor Wanderson Lopes Oliveira, matrícula 30.712-1, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.900, de 18/12/2017, na parte onde se refere:

Onde se Lê: A partir de 19/12/2017 a 16/01/2018;
Leia-se: A partir de 05/01/2018 a 02/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 19 dias do mês de dezembro de 2017.

Hebert Veras Nunes
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

Previpalmas

EXTRATO DE ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2016 DO PE Nº 087/2016 – DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE – ATA 009/2017 DO PP 029/2016 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS – TCE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgãos Participantes: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – TRE - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE

Certames: Pregão Eletrônico Nº 087/2016 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – TRE, Pregão Presencial 029/2016 – Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE

Ata de Registro de Preços: 150/2016 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE – 009/2017- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TCE.

Validade das Atas: TRE - TO: Ata 150/2016, até o dia 08/01/2018 – TCE – TO, ATA 009/2017, até o dia: 16/01/2018

Órgão Aderente: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas

Processo de Adesão: 2017064225

| Fornecedor: M. C. Construtora Oliveira Eireli – Me. CNPJ: 10.413.412/0001-07. ATA - 150/2016 – TRE - TO | | | | | | |
|---|------|-------|------|--|----------------|-------------|
| LOTE | ITEM | UNID. | QTD. | DESCRIÇÃO (ATA Nº150/2016) | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 04 | 22 | M² | 100 | Persiana horizontal instalada. Lâminas lisas em alumínio com largura de 25 mm, espessura de 0,21 mm, mecanismos de giro por bastão de acrílico, mecanismo de recolhimento e freio por corda, suporte de instalação com mola, cabeceira 25x25 mm e base com tampas. | 165,99 | 16.599,00 |
| | 23 | M² | 100 | Persiana vertical instalada. Lâminas em tecido de poliéster do tipo blackout com 89 mm de largura, trilho em alumínio natural medindo 4,5 cm de profundidade e 3 cm de altura com tampas, suporte de parede em formato de "L", mecanismo de giro por corrente bolada n. 6 em PVC branco, mecanismo de recolhimento por corda com 1,5 mm com pêndulo vertical, fixação do trilho por suporte de pressão e corrente metálica na base entre as lâminas. | 122,50 | 12.250,00 |
| | 24 | M² | 100 | Película adesiva de controle solar cor preta instalada, transmissão de luz visível 05%, luz solar 40%, raios ultravioletas 03%, energia total refletida 40%. Marca de referência: Intercontrol | 61,00 | 6.100,00 |
| | 25 | M² | 100 | Fornecimento e instalação de divisória cega. Fornecimento de todo o material necessário e instalação de divisórias moduladas compostas de painéis com miolo colméia de alta gramatura, espessura 35mm, com revestimento melamínico e demais montantes em perfis de aço pintado, pintura em epóxi a pó (eletrostática). Cores dos perfis: preto, cinza, ocre ou branco. cores dos painéis: branco, cinza, areia (gelo ou pérola). | 68,00 | 6.800,00 |
| | 26 | M² | 20 | Fornecimento e instalação de divisória com vidro. Fornecimento de todo o material necessário e instalação de divisórias moduladas compostas de partes de vidro incolor 4 mm e painéis com miolo colméia de alta gramatura, espessura 35mm, com revestimento melamínico e demais montantes em perfis de aço pintado, pintura em epóxi a pó (eletrostática). Cores dos perfis: preto, cinza, ocre ou branco. Cores dos painéis: branco, cinza, areia (gelo ou pérola). | 137,50 | 2.750,00 |

| 27 | M² | 10 | Fornecimento e instalação de porta para divisória naval. Fornecimento de todo o material necessário e instalação de portas medindo 0,80 x 2,10m, com fechaduras tipo botão/bola, modelo de referência lockwell tubular super 90mm preta, dobradiças, requadro protetor e batentes em perfis de aço. | 328,33 | 3.283,30 | |
|---|-------|-------|--|----------------|----------------|--|
| 28 | M² | 200 | Fornecimento e instalação de parede divisória em gesso acartonado, tipo drywall, com aproximadamente 10 cm de largura. Incluindo emassamento com massa PVA e pintura com tinta látex acrílica semi-brilho, branco gelo. Todas as paredes deverão ser entregues com rodapé em granito natural polido, altura 7cm. | 135,50 | 27.100,00 | |
| 29 | Und. | 20 | Fornecimento e instalação de kit porta para dry wall em madeira processada, 80x210cm com acabamento completo, incluindo portal e alisares, dobradiças e fechaduras. | 743,33 | 14.866,60 | |
| 30 | M² | 50 | Reparo em buracos de forro ou paredes de placas de gesso. Entregue com acabamento final, lixado, emassado e com pintura de retoque látex PVA branco neve. Requisição mínima 1 m². | 145,00 | 7.250,00 | |
| 31 | M² | 100 | Forro em gesso acartonado instalado, incluindo estrutura metálica de sustentação e tabica nas bordas em contato com as paredes do recinto. Entregue com acabamento final, lixado, emassado e pintado com tinta látex PVA branco neve. | 65,00 | 6.500,00 | |
| 32 | M² | 15 | Vidro temperado 8 mm liso incolor instalado. | 353,25 | 5.298,75 | |
| 33 | M² | 30 | Vidro temperado 10 mm liso incolor instalado. | 414,45 | 12.433,50 | |
| 34 | M² | 10 | Vidro temperado 10 mm liso verde, fumê ou bronze instalado. | 521,30 | 5.213,00 | |
| 35 | Und. | 10 | Puxador para porta de vidro temperado em barra de metal cromado curvado, com aproximadamente 200mm, com fixação por parafuso para um furo e fita dupla face. | 346,73 | 3.467,30 | |
| 36 | Und. | 10 | Mola hidráulica de piso instalada. Marca de referência: Dorma | 999,99 | 9.999,99 | |
| 37 | Und. | 10 | Serviço de ajuste e regulagem de porta de vidro temperado com mola hidráulica de piso, sem fornecimento de material. | 169,23 | 1.692,30 | |
| 38 | M² | 500 | Serviço de repintura em paredes com tinta Látex Acrílica com acabamento semi-brilho cor branco gelo ou forro com tinta látex PVA acabamento fosco cor branco neve, incluindo raspagem, emassamento de retoque, lixamento e aplicação da tinta. | 35,00 | 17.500,00 | |
| SUB – TOTAL - ATA Nº150/2016 | | | | | R\$ 159.103,74 | |
| Fornecedor: M. C. Construtora Oliveira Eireli – Me. CNPJ: 10.413.412/0001-07. ATA - 009/2017 – TCE - TO | | | | | | |
| ITEM | UNID. | QTD. | DESCRIÇÃO (ATA Nº09/2017) | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | |
| 01 | M² | 1.000 | Forro de gesso instalado, pintado, placa medindo 60x60cm, com no mínimo 12,50mm de espessura, isento de defeitos, trincas, fissuras, depressões e manchas, montado com acabamento, incluindo todo material necessário de montagem. | R\$ 49,00 | R\$ 49.000,00 | |
| 02 | M² | 1.000 | Forro de gesso acartonado instalado, pintado, placa contendo no mínimo 12,50mm de espessura, isento de defeitos, trincas, fissuras, depressões e manchas, montado com acabamento, incluindo todo material necessário de montagem. | R\$ 66,00 | R\$ 66.000,00 | |
| 03 | M² | 1.200 | Parede de gesso acartonado com montante e guia de 70 mm, parafuso ponta aguda 3.5 X 25 e fita com massa. | R\$ 103,00 | R\$ 123.600,00 | |
| 04 | JG | 50 | Porta de madeira 0,80 X 2,10m instalada com portal, alisar, fechadura e dobradiça, seguindo padrão existente, incluindo todos acessórios de montagem e pintura. | R\$ 1.050,00 | R\$ 52.500,00 | |
| 05 | SERV | 50 | Abertura de vãos em paredes de gesso acartonado, medindo 2,10 X 1,20m com acabamento tipo requadramento. | R\$ 245,00 | R\$ 12.250,00 | |
| 06 | SERV | 50 | Retirada e reinstalação de porta de madeira 0,80 X 2,10m incluindo portal, alisar e ferragens | R\$ 241,00 | R\$ 12.050,00 | |
| 07 | M² | 1200 | Retirada de parede, em gesso acartonado com perfil 70mm, juntamente com todo o cabeamento elétricos, telefônicos, cabos de rede e seus respectivos pontos. | R\$ 63,00 | R\$ 75.600,00 | |
| 08 | SERV | 50 | Fechamento de vão de porta em parede de gesso acartonado, medindo 8 2,10 X 1,20m, com acabamento idêntico às paredes laterais. | R\$ 300,00 | R\$ 15.000,00 | |
| 09 | UND | 1.000 | Roda-teto de poliestileno extrudado em barras de no mínimo 2.000mm de comprimento, com superfície lisa e verso 50 X 50 mm canelado para melhor aderência da cola. | R\$47,00 | R\$ 47.000,00 | |

| | | | | | |
|-----------------------------|-----|-------|---|----------------|----------------|
| 10 | UND | 1.000 | Rodapé de poliestireno extrudado de alta densidade HDPS Wallstyl em barras de no mínimo 2.440mm de comprimento X 18mm de largura X 110mm de altura, com superfície lisa e verso fresado para melhor aderência da cola, altamente resistente e indicado para áreas molhadas. | R\$ 47,00 | R\$ 47.000,00 |
| SUB - TOTAL - ATA Nº09/2017 | | | | | R\$ 500.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 659.103,74 | |

Palmas -TO, 20 de dezembro de 2017.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Palmas – PREVIPALMAS

Publicações Particulares

PORTARIA Nº 104/2017, de 07 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e ainda:

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo Nº 2017002926, bem como toda documentação ali acostada;

CONSIDERANDO a justificativa do Diretor Administrativo comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores deste Poder Legislativo, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem o notório saber;

CONSIDERANDO ainda o PARECER JURÍDICO Nº 400/2017, da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Palmas, fls. 33/34, favorável a contratação da empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa L P B COVALO - ME, CNPJ Nº 17.543.642/0001-30, no valor de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais), referente inscrição de servidores no Curso Prático de Gestão do Legislativo Municipal e Técnicas Legislativas, a realizar-se no período de 07 a 08 de dezembro de 2017, em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palmas, aos 07 dias do mês de dezembro de 2017.

Vereador José do Lago Folha Filho
Presidente

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017 CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

Processo Nº 2017002926

Objeto: Futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos 0Km (primeiro uso), sem motorista, sem o fornecimento de combustível, com seguro total sem franquia e quilometragem livre, pelo período inicial de 18 (dezoito) meses, conforme quantidades descritas no ANEXO I – Termo de Referência.

Empresas Vencedoras: LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA – ME, CNPJ: 01.419.973/0001-22, Item: 01, Valor: 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais) e TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – EPP, CNPJ: 14.311.143/0001-29, Item 02, Valor: 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais).
Data da realização do Pregão: 15/12/2017.

Palmas -TO, 20 de dezembro de 2017.

Demetrius de Araújo Coutinho
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 024/2017

Processo administrativo nº: 2017002803

Contratante: Câmara Municipal de Palmas – CNPJ nº 26.753.509/0001-07

Contratada: Viptec Informática EIRELI - ME – CNPJ nº 13.397.064/0001-10

Objeto: Futura aquisição de equipamentos de informática, através de processo carona na Ata de Registro de Preços Nº 001/2017, Pregão Presencial Nº 010/2017, da Prefeitura Municipal de Monte do Carmo, publicada no Diário Oficial da União Nº 110, de 09 de junho de 2017, Seção 3, fls. 239 e; e, Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 4.885, de 9 de junho de 2017, fls. 57.

Nota de Empenho nº: 000242 – 19/12/2017

Valor Total: R\$ 294.979,00 (Duzentos e noventa e quatro mil novecentos e setenta e nove reais).

Fundamentação Legal: Termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e 8.250/2014.

Dotação Orçamentária: Funcional programática: 02.1000.01.122.0315.4002, fonte de recursos: 00.10.00.199 –Recursos Próprios, Ficha: 20170017, natureza da despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, sub itens: 3300 – 3500 e funcional programática: 02.1000.01.122.0315.4002, fonte de recursos: 00.10.00.199 –Recursos Próprios, Ficha: 20170009, natureza da despesa 3.3.90.30 – Equipamentos e Material Permanente, sub item: 1700.

Vigência: 19/12/2017 à 19/12/2018

Sinatários: Vereador José do Lago Folha Filho (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e Paulo Giovanny Nunes dos Santos (Representante Legal da empresa Viptec Informática EIRELI - ME).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TAM Linhas Aérea S/A, CNPJ. 02.012.862/0026-18, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação de LMO para a atividade de manutenção preventiva das aeronaves (inspeções visuais, reposição de óleo, fluidos hidráulicos e filtros de aeronaves) e manutenção de equipamentos de apoio aeroportuário, com endereço na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, s/n Plano Diretor Sul – Palmas TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TAM Linhas Aérea S/A, CNPJ. 02.012.862/0026-18, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação de LMI para a atividade de manutenção preventiva das aeronaves (inspeções visuais, reposição de óleo, fluidos hidráulicos e filtros de aeronaves) e manutenção de equipamentos de apoio aeroportuário, com endereço na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, s/n Plano Diretor Sul – Palmas TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TAM Linhas Aérea S/A, CNPJ. 02.012.862/0026-18, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação de LMP para a atividade de manutenção preventiva das aeronaves (inspeções visuais, reposição de óleo, fluidos hidráulicos e filtros de aeronaves) e manutenção de equipamentos de apoio aeroportuário, com endereço na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, s/n Plano Diretor Sul – Palmas TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FENIX ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL LTADA, CNPJ nº 04.795.101/0001-57, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA DE MUNICIPAL PREVIA-LMP, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO-LMI E LICENÇA DE MUNICIPAL DE OPERAÇÃO-LMO para a atividade de imunização e Controle de Pragas Urbanas, com endereço na Quadra 912 sul Alameda 03 Ql D Lote 07/08 Sala 02 Plano Diretor Sul empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS